

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE (41) 9114-2122 / (41) 9104-2121 / (41) 948-2348
Site: www.pmsaomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail:
comarca@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pais jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-43.
CONTRATADA: VSP INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.978.970/0001-21, sediada na Rua Machado de Assis, nº 190, Centro, CEP: 87.700-000, no município de São do Norte – Pr.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E FORMAÇÃO DE REDES PRIVATIVAS, SERVIÇO PARA PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA REDE SEM FIO E SISTEMA DE WIFI ZONE COM SISTEMA DE SEGURANÇA (CADASTRO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.739,92 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Poaço Municipal "Trize de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

 MUNICÍPIO DE INDALeia Praça Carmona, 130 – Centro – CEP 73.900-000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 e-mail: g@indaleia.org.br indaleia.org.br			
INDALeia – ESTADO DO PARANÁ			
2410	01496 Atuação de Mídia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.000,00	
	RUBRTOTAL	74.485,00	
09.002	RECURSOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	REVISÃO DE ENSINO		
12.961.001.2037	Materiao de Transporte Escolar		
	1.690.30.00.00		
20.104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	
12.961.001.2039	Materiao e Fundo Educação Básica – Ensino Fundamental		
	MATERIAO DE CONSUMO		
	01414 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FINE - LEI 144602023	13.000,00	
	RUBRTOTAL	13.000,00	
01.001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	UNICO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.244.0004.2024	Materiao Centro de Referência da Assistência Social - PROTECAO SOCIAL		
	MATERIAO DE CONSUMO		
	20566 Emendas Individuais Impositivas - 2023/040900012 - CATEGORIA SOCIAL BASICA		
2773	00901 Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MS Nº 386, de 18 de maio de 2023	20.000,00	
09.244.0004.2113	Unidade da Família e Cidadania Unio		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAO PERMANENTE		
3020	02946 Mdo de Financiamento e Gestao do Programa Bolsa Família e Cadastro Unio - Portaria 1130/15	5.000,00	
	RUBRTOTAL	35.000,00	
09.244.0004.2114	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS		
14.001	REVISAO DE TRANSPORTE		
182.0014.2009	Procedimento de Licitação de Ônibus	10.000,00	
3.930.30.00.00	MATERIAO DE CONSUMO		
0380	Recursos Ordinários (Luzes)	4.250,00	
	RUBRTOTAL	4.250,00	
	TOTAL	166.180,00	

Art. 2º. – Como recursos para habilitar o crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

1 – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, d, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Luzes)	42.500,00
01414	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FINE - LEI 144602023	13.000,00
00969	Emendas Individuais Impositivas - 2023/04090012 - PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
00967	Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MS Nº 386, de 18 de maio de 2023	20.000,00

www.indaleia.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 73.281.178/0001-20
 PRACA PROFESSOR JOSEMO FICHERO, 204 – FONE/FAX: (41) 3607-1120
 CEP 87.220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
 e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias, munidos da documentação necessária para a apresentação em caráter provisório e efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e homologado o resultado final através do DECRETO Nº. 1.153/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GROVANA ALVES DA SILVA	16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da C.P.F
- Certidão de Regularidade do C.P.F, obtida no endereço
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação da última eleição, obtida no endereço
- Carteira de Trabalho
- Carteira de Trabalho Digital
- Cópia do Certificado de Reservista
- Cópia do PIS/Pasep
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
- Cópia da C.P.F., dos Dependentes
- OI Foto 3x4 recente
- Cópia do Extrato de Contribuições Previdenciárias (CNIS), obtida no site <https://meu.inss.gov.br/>
- Comprovante de Matrícula exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista)
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.gov.br/justica/pt-br/assuntos/sistema-nacional-de-informacoes-criminais>
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor
- Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, obtida no endereço <https://www.policial.sp.gov.br/>
- Declaração sobre exercício de outro cargo (assumido de cargo)
- Declaração de Não Demissão de Cargo Público
- Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino e Auxiliar de Serviços – Masculino, deverá ser apresentado Rote X do Tórax e Foto do Tórax do Coluna, com o Laudo
- Declaração de bens e valores
- Consulta de qualificação cadastrol CFC do E-Social, obtida no endereço http://consulte.cpf.cnpj.gov.br/Escopo?qualificacao_indice=show

CNICP: 0117893/1.0001-47 Consórcio Público Inter municipal do Centro Noroeste do Paraná					
3087	04.07.03.000-4	HERNIOPLASTIA INGUINAL	223,12	275,00	
3088	04.07.04.000-0	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL	221,55	300,00	
3093	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	204,68	265,00	
3089	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL - CIRCULAR (UNILATERAL)	220,44	285,00	
3090	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL - CIRCULAR (BILATERAL)	293,96	378,00	

ANEXO VII – TABELA 26 DE PROCEDIMENTOS DO CENICOP (TERCIARIA 25%)					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	DE	PAR	
3027	04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	155,38	200,00	
2269	04.01.02.008-8	EXERISE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	76,00	100,00	
3039	04.07.02.027-6	FISTULOTOMIA OU FISTULOTOMIA ANAL	504,71	700,00	
3073	04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	93,63	125,00	
3087	04.07.04.000-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	112,56	137,50	
3088	04.07.04.000-0	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL	110,26	150,00	
3093	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	102,33	132,50	
3089	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL - CIRCULAR (UNILATERAL)	110,22	142,50	
3090	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL - CIRCULAR (BILATERAL)	146,99	187,50	

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Cianorte-Pi, 06 AGOSTO de 2024.

Marcos Antônio Franzato
Presidente

Assessoria Técnica de Engenharia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024 - ACEJUS

PARTE: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20 autorizado pela Lei Municipal nº 1.848/2022, representado pelo Prefeito Sr. **Robison Pedroso da Silva** e a ACEJUS - Associação Comercial e Empresarial de Jussara, CNPJ nº 20.625.728/0001-16, representado pelo Presidente Sr. **Benedito Aparecido Goldin**.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros no intuito de desenvolver ações destinadas ao fortalecimento do mercado local, buscando melhores condições para os empreendedores desenvolverem seus trabalhos, incentivando e valorizando o Comércio e Empresas no âmbito Municipal.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) que será repassado no decorrer dos exercícios de 2024 e 2025, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Agosto de 2025.

Jussara - PR, 05 de agosto de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA 13-2024-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo nº 84/2024, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2024**.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de braços de iluminação pública destinados às ruas da cidade.

Prazo de entrega e condições: **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Valor Máximo Obtido: **R\$ 53.542,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Permanecerão selados os documentos recebidos, bem como a proposta de preço até a finalização da fase de Manifestação de Interesse.

Dotações Orçamentárias:
05.005.15.452.0003.2.012.3.3.90.39.00.00 - 03507 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
05.005.15.452.0003.2.012.3.3.90.39.00.00 - 03507 - Material de Consumo

Fase da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias para apresentarem sua e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua **Proposta de Preço e Documentos de Habilitação**, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia às **08h30min** do dia **07-08-2024** e se encerra às **17h00min** do dia **09-08-2024**.

Da abertura das Manifestações: Findado o prazo acima, ou seja, no dia **12-08-2024**, serão abertas as Manifestações e Divulgações os Orçamentos previamente obtidos.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 082-2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 12-2024-PMJ

Venho através deste, **JUSTIFICAR a ausência de realização de Chamamento Público**, visando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, neste caso em especial com associação ligada as atividades de comercio, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, tendo em vista que ficou claro a esta administração a **inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto**, uma vez que no município de Jussara, Estado do Paraná, existe apenas uma entidade que se enquadra no perfil exigido por Lei, para receber transferências do poder público, a saber: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSSARA - ACEJUS**, CNPJ nº 20.625.728/0001-16.

Jussara, 05 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.144.891/0001-85, situada na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco e andar 07, Jardim São Luis, CEP nº 05.805-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, inscrita no CPF sob nº 299.950.768-29 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 30443488 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida PRFA V R A C PINTO, 00360 APT 8, Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP nº 02346-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 95/2023 de 18/08/2023, Identificador nº 2908 na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **18/08/2024 a 18/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de agosto de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO
À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2024-PMJ

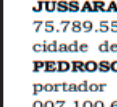
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 82-2024, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024, para firmar termo de colaboração com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSSARA - ACEJUS**, CNPJ nº 20.625.728/0001-16, objetivando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, com valor global R\$: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21.

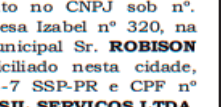
De-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário termo de colaboração, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na legislação vigente.

Jussara, 05 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **CELSON PANISIO - VIDRAÇARIA PANISIO**, CNPJ nº 11.481.533.0001-59, situada na Rua Cerro Azul, nº 511, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **CELSON PANISIO**, portador do RG sob nº 7.315.009-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.945.819-03, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 91/2023 de 08/08/2023, Identificador nº 2901 na Modalidade de Pregão Presencial nº 64/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **18/08/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 08 de agosto de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
GRACIELE LIMA DOMINGOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATOS 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detetização de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água para os diversos setores da administração municipal, descritos na Ata de Registro de Preços nº 23/2023, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 43/2023.

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATO: 158/2024
CONTRATADA: D.E. NALIN NOGUEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.290.112.0001/07
VALOR GLOBAL: R\$ 41.748,00 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais)

CONTRATO: 159/2024
CONTRATADA: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.686.037/0001-27.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATO: 160/2024
CONTRATADA: FOCKUS DETETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.525.690/0001-17.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.073,20 (sessenta e quatro mil, setenta e três reais e vinte centavos)

Jussara-Pr. 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 149/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

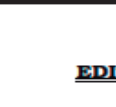
Art. 1º **REVOGAR** – A Portaria de nº 119/2024 de 02 de julho de 2024, onde desincompatibilizava o servidor **FRED JOEL DE ALENCAR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4707, portador da cédula de identidade nº 43414119, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.905.199-00, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 05 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2024 - PMJ
TIPO: Menor Preço por item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **20 de AGOSTO de 2024, às 09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Futura e eventual aquisição de produtos e materiais médico-hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal, Posto de Saúde, UBS Rural e Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 1.885.273,17 (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **CELSON PANISIO - VIDRAÇARIA PANISIO**, CNPJ nº 11.481.533.0001-59, situada na Rua Cerro Azul, nº 511, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **CELSON PANISIO**, portador do RG sob nº 7.315.009-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.945.819-03, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 91/2023 de 08/08/2023, Identificador nº 2901 na Modalidade de Pregão Presencial nº 64/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **18/08/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 08 de agosto de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CELSON PANISIO - VIDRAÇARIA PANISIO
CELSON PANISIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6746/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

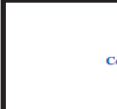
DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – O Senhor VALDECI PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 42875015 SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Ao 01 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CICENOP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 055/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ, CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DE	PARA
4161	07.01.04.002 - 5	2.000,00	2.100,00
4604	07.01.04.006 - 5	1.000,00	2.100,00

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cianorte-PR, 06 AGOSTO de 2024.

Marcio Antônio Francisco
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax: 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br



INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2010 a 09 de maio de 2015, a Senhora servidora **ROSANI MONTAÑO**, matrícula nº 524, nomeada no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a ser usufruída no período de 06 de agosto de 2024 a 03 de novembro de 2024, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis



Prefeitura Municipal de São Tomé
Praça Professor Pedro Rocco, 284 - FONE/FAX: (044) 3607-1280
CEP: 87.212-000 - São Tomé do Paraná



EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024
LICITAÇÃO Nº 54/2024 - Pregão Eletrônico Nº 31/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: VACACO GARCIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVÁRIAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES QUANDO EM VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE EVENTUAIS PASSAGEIROS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO PARA OUTROS MUNICÍPIOS E PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES TÍD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: 43.518,81 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Oito e Um Centavos).

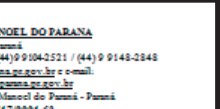
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 30 - FONE: (44) 9145-2342 (44) 9145-2343
Site: www.municipioesamaneil.pr.gov.br e e-mail: secretaria@samaneil.pr.gov.br
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 - PMSUP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede a Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.817/0001-63.
CONTRATADA: LINDALVA FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº 00.000.042-3 e inscrita no CPF sob o nº 021.370.429-5, residente e domiciliada na Av. Rondon 50, Chacara Lindas, s/n, CEP: 87.215-000, no Município de São Manoel do Paraná - PR.
OBJETO: Objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR MEIO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM/IAH, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/IAH E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL/IAH, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024 - PMSUP
VALOR GLOBAL: R\$ 16.587,20 (dez mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31/12/2024.
FORD: Comissão de Cianorte, Estado do Paraná.
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 30 - FONE: (44) 9145-2342 (44) 9145-2343
Site: www.municipioesamaneil.pr.gov.br e e-mail: secretaria@samaneil.pr.gov.br
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 - PMSUP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede a Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.817/0001-63.
CONTRATADA: LINDALVA FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº 00.000.042-3 e inscrita no CPF sob o nº 021.370.429-5, residente e domiciliada na Av. Rondon 50, Chacara Lindas, s/n, CEP: 87.215-000, no Município de São Manoel do Paraná - PR.
OBJETO: Objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR MEIO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM/IAH, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/IAH E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL/IAH, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024 - PMSUP
VALOR GLOBAL: R\$ 16.587,20 (dez mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31/12/2024.
FORD: Comissão de Cianorte, Estado do Paraná.
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 30 - FONE: (44) 9145-2342 (44) 9145-2343
Site: www.municipioesamaneil.pr.gov.br e e-mail: secretaria@samaneil.pr.gov.br
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 07.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 07.215-000 - São Mano

